Felipe Melo Rocha (ARSAEMG)

De: Rodrigo Zara <rodrigozara@camaraconquista.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 10:04
Para: ARSAE - CONSULTA PUBLICA 32
Assunto: Contribuições para Audiência Pública sobre Nova Tarifa (COPASA)
Anexos: RELATÓRIO CPI - FINAL.pdf; RF_GFO_32_2017_Conquista_SES.pdf; RF_GFO_121_2019_Conquista_SES.pdf

Bom dia.

Encaminho algumas considerações para a discussão sobre Nova Tarifa da COPASA.

Tomo a liberdade, pois nos últimos 2 anos, coordenei os trabalhos frente à CPI da COPASA em Conquista/MG, na qual detectamos uma série de irregularidades, algumas que foram matéria de Processo Administrativo na ARSAE, instaurado pela Portaria ARSAE Nº 187 de 27/03/2020, que resultou em devolução de valores aos clientes pela ineficiência no tratamento de esgoto.

Nestes trabalhos, foram detectados outras irregularidades, como consta no Relatório da CPI em anexo: extravasamento de esgoto a céu aberto; não cumprimento do Plano de Contingência; falta de comunicação quando do rompimento do abastecimento de água; etc.

Noutro sentido, mas ainda reforçando a não prestação de serviço na cidade, foi realizado fiscalização pela ARSAE produzindo o Relatório de Fiscalização GFO 32/2017, que constou, além da não eficiência da ETE, 4 constatações de não conformidade e 3 recomendações para adequação dos serviços. (Relatório em Anexo).

Ademais, foi realizada outra fiscalização pela ARSAE, Relatório de Fiscalização GFO 121/2019, em anexo, que apresentou a ineficiência no tratamento de esgoto, 4 constatações de não conformidade e 2 recomendações ao prestador e ao poder concedente. No mais grave, detectado o não cumprimento do Anexo III do contrato que dispõe sobre as *Metas de Atendimento*.

> *"O prestador, segundo contrato, já deveria, até o final de 2019, implantar toda infraestrutura para disponibilizar rede para todas as residências da área urbana."*

Ou seja, é comprovado por fiscalizações realizadas pela ARSAE e pela Câmara Municipal de Conquista, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, que a COPASA não cumpre o contrato e outras legislações.

Assim a consideração e sugestão à Audiência Pública que vai discutir Novas Tarifas da Companhia, é que seja colocada na equação:

1. **nas cidades em que ela não presta o serviço respeitando e cumprindo o contrato e outras resoluções, ela seja impedida de aumentar as tarifas;**

2. **para a tarifa EDT, nas cidades que foi comprovada a ineficiência do tratamento na forma do COPAM e CONAMA, ela seja obrigada a realizar análises laboratoriais mensais e, quando do não atingimento da eficiência, a COPASA fatura uma tarifa proporcional ao esgoto "tratado".**

Desta forma, estaremos adotando dispositivos para que a COPASA regularize seus serviços e faça jus às tarifas cobradas e a sua função social e ambiental, pois há um ambiente de injustiça muito grande. No caso em tela, ela não cumpre o contrato e outras resoluções desde 2017, e mesmo assim aplica todas as tarifas do abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma integral, atingindo lucro substancial na cidade.

Na função de contribuir com ideias para o cumprimento da missão da ARSAE, destacando a realidade "na ponta", encaminho tais considerações e fico à disposição para eventuais esclarecimentos e complementação.

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Abraço.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONQUISTA / MG

Rodrigo Zara Faria
Vereador
(34) 9 8811-3500